



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7351 - Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024.

Divulgação: Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024. **Publicação:** Terça-feira, 17 de Setembro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 491557

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 107/2024 PROCESSO 24.0.000053590-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do registro e a Inscrição de SARA, da OSC BAEPENDI 91/RS - CNPJ 89.370.589/0001-23, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025-2016. O endereço de funcionamento na Rua Waldomiro Schapke, nº 11 – Bairro Partenon – CEP 91530-390, Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 472.

Sessão Plenária nº 027/2024, 04 de setembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

  [Edição Completa](#)

